



PROCESSO N.º 1211/2006

PROTOCOLO N.º 9.216.178-1

PARECER N.º 50/07

APROVADO EM 07/03/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM CASTRO

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer n.º 573/05-CEE, referente ao regime de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1 – A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício GS/SEED n.º 3739/06, de 08/12/2006, encaminha a este Conselho, pedido do Diretor Regional do SENAC, do Estado do Paraná, para alteração do Parecer n.º 573/05-CEE, referente ao regime de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, Área Profissional: Saúde, do Centro de Educação Profissional do SENAC em Castro, de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno e no sábado, período diurno das 8 às 18 horas, *“decorrente de demanda apresentada pelo Hospital Santa Clara de Itararé-SP”*.

2 – O Parecer n.º 573/05-CEE, de 05/10/05, aprovou o plano do referido curso, do qual consta que o regime de funcionamento é *“de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno”*.

II – Mérito

O presente processo trata exclusivamente de ampliação de dias letivos semanais, com acréscimo de atividades escolares no sábado das 8 às 18 horas.

III – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, somos pela alteração do Parecer n.º 573/05-CEE, no que tange ao regime de funcionamento. O curso Técnico em Enfermagem, Área Profissional: Saúde, do Centro de Educação Profissional do SENAC em Castro funcionará de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno e nos sábados, no período diurno, das 8 às 18 horas.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1211/2006

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de março de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de março de 2007.